



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**  
**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul  
Baixo Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

## **CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/07/2026 19:04

Data de Validade: 25/08/2026

Nº da Certidão: 1338611/2026

Nº da Autenticidade: JN.8H.Q8.7R.51.FS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **André Carvalho de Moura**

CPF: **067.517.614-06**

Data de Nascimento: **12/02/1988**

Nome da Mãe: **Maria celia Torres de Carvalho**

Nome do Pai: **Italo José Silva da Cruz Moura**

Certifico que **NADA CONSTA**, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Judwin e PJE 1º Grau, do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 135 de 04.06.2010, contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.